



## ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR PARA AQUISIÇÃO/ CONTRATAÇÃO

O presente documento caracteriza a primeira etapa da fase de planejamento e apresenta os devidos estudos para a contratação da solução, que atenderá à necessidade abaixo especificada. O objetivo principal é estudar detalhadamente a necessidade e identificar no mercado a melhor solução para supri-la, em observância as normas vigentes e aos princípios que regem a Administração Pública.

### 1. DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE:

Sabe-se que esta secretaria atende os produtores rurais localizados nesta municipalidade, prestando alguns serviços no âmbito rural, como por exemplo: terraplanagem, aragem de terra, construção de poços para armazenamento de água, destoca, manutenção das estradas vicinais, auxílio na renovação de lavouras entre outros serviços, tudo de forma gratuita. Vale ressaltar que os serviços prestados aos pequenos produtores são executados conforme agendamento prévio feito pessoalmente na secretaria, ou por contato telefônico.

Portanto, inquestionável é que, diante das demandas que se apresentam em cada caso, conforme sintetizado acima, **surge à necessidade desta municipalidade dispor a todo tempo de equipamentos e máquinas que possam atender satisfatoriamente aos requisitantes**, visto que, recai sobre a municipalidade ofertar esse suporte aos produtores rurais como estímulo e motivação para produção.

Ante as requisições dos produtores, e, para uma execução perfeita dos serviços mencionados, atualmente essa municipalidade conta com uma frota reduzida de máquinas, as quais em sua maioria adquiridas com recursos próprios, e, outras por meio de emendas parlamentares.

Para uma visão mais ampla da atual composição da frota municipal, listaremos abaixo os maquinários que dispomos, destacando que os mesmos carecem continuamente de reparos, revisões, manutenções preventivas e corretivas, e ainda, quase que na totalidade já são máquinas antigas/velhas. Vejamos:

QUANTIDADE	MÁQUINA	MODELO	ANO	VALOR ESTIMADO PARA O BEM
01	MOTONIVELADORA NEW HOLLAND	RG140 B	2014	R\$ 450.000,00
01	MOTONIVELADORA NEW HOLLAND	RG140 B	2014	R\$ 450.000,00
01	MOTONIVELADORA NEW HOLLAND	RG140 B	2014	R\$ 450.000,00
01	ESCAVADEIRA HIDRÁULICA XCMG	XE150BR	2021	R\$ 450.000,00
01	ESCAVADEIRA HIDRÁULICA NEW HOLLAND	E175C	2014	R\$ 250.000,00
01	ESCAVADEIRA HIDRÁULICA CATERPILLAR	313D2GC	2017	R\$ 250.000,00
01	ESCAVADEIRA HIDRÁULICA XCMG	XE150 BR II	2022	R\$ 500.000,00
01	RETROESCAVADEIRA NEW HOLLAND	B95B	2014	R\$ 200.000,00
01	RETROESCAVADEIRA NEW HOLLAND	B95B	2022	R\$ 370.000,00



**SOORETAMA**

Prefeitura Municipal de Sooretama – ES  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA**



01	RETROESCAVADEIRA NEW HOLLAND	B95B	2022	R\$ 370.000,00
01	RETROESCAVADEIRA XCMG	XC870BR I	2023	R\$ 400.000,00
01	RETROESCAVADEIRA XCMG	XC870BR I	2022	R\$ 380.000,00
01	RETROESCAVADEIRA XCMG	XC870BR I	2022	R\$ 380.000,00
02	TRATOR NEW HOLLAND	TT4030	2014	R\$ 100.000,00
02	TRATOR LS TRACTOR MITRON	PLUS 80	2020	R\$ 200.000,00
01	TRATOR JOHN DEERE	5075 E	2012	R\$ 90.000,00
01	CAMINHÃO BASCULANTE MERCEDES BENZ	ATRON 2729 K	2014	R\$ 120.000,00
01	CAMINHÃO BASCULANTE FORD	CARGO 2423 B	2017	R\$ 250.000,00

*NOTA: Os valores estimados para os bens foram extraídos de pesquisas junto a potenciais fornecedores (anexas), para compor estimativa do patrimônio em questão.*

Por fim, sabe-se que a falta de manutenção correta, pode prejudicar o funcionamento adequado dos maquinários/ veículos aqui mencionados, também pode ocasionar outros problemas piores e até prejuízos (podendo virar sucatas), gerando problemas maiores como a falta de assistência técnica e mecanizada aos produtores rurais de nosso município, razão pela qual, é imperioso que analisemos quanto a continuidade ou não das manutenções ou se haveria outra solução mais adequada para atender as demandas apresentadas.

## **2. QUANTIDADES, ESTIMATIVA DE VALORES, E, DESCRIÇÕES:**

Como visto anteriormente, parece-nos ser adequado que a municipalidade continue a dar manutenção nos veículos e máquinas de sua frota.

Se assim o for, podemos partir dos quantitativos estimados nas contratações realizadas pela municipalidade com o mesmo objeto em tempos anteriores. Citamos:

PROCESSO	PREGÃO	ARP/CONTRATO	PERÍODO
0796/2022	022/2022	048/2022 049/2022 050/2022 051/2022	12 meses

Dessa forma, extraindo as quantidades dos contratos e ARP's mencionadas na tabela acima, bem como, com base nos preços anteriormente praticados nos mesmos, temos que, o valor estimado para a potencial contratação em tela, girará em torno de R\$ 569.000,00, destacando que, nossa base está nas contratações anteriores, onde foi proporcionado para compatibilizar no quesito quantidade atual demandada (*Decreto Municipal n.º. 0212/2023, em seu art. 5º e incisos V e VI*).

***Todavia, os reais preços e valores a serem fixados para a eventual contratação, serão definidos pela área de cotações da Secretaria Municipal de Suprimentos e Gestão de Contratos, quando da fase de cotações. O que integrará os autos da potencial contratação.***



# SOORETAMA

Prefeitura Municipal de Sooretama – ES  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA**



Por todo analisado até o momento, temos que, a Administração poderá como solução, proceder com as manutenções dos veículos e máquinas, visto que, o custo demonstra-se vantajoso em relação ao atual patrimônio em uso.

Assim, segue abaixo a TABELA descritiva das **quantidades dos itens estimados** para uma eventual contratação para futuras manutenções. São:

ITEM	DESCRIÇÃO	REFERÊNCIA DE COMPATIBILIDADE	UNIDADE	QUANTIDADE
01	Unhas para escavadeiras (XCMG)	819948375	UNI	60
02	Unha para escavadeira (CAT)	1U3252	UNI	32
03	Unha para escavadeira (alt. 10,5 cm/ larg. 8,9 cm/ comp. 24 cm/ peso 5,19kg) (NEW HOLLAND)	84216123	UNI	32
04	Lamina curva para motoniveladora 6X8X3/4 13 furos	5D9558	UNI	160
05	Graxa a base de sabão de lítio multipurpose EPNLGI 2.GHS (balde 20 kg)	EPNLGI 2.GHS	UNI	60
06	Disco côncavo recortado 28X7mm furo 1.5/8		UNI	224
07	Óleo lubrificante mineral multi-viscoso API CH-4 15W40 (balde 20L)	15W40	UNI	80
08	Óleo hidráulico 68 ISO VG (balde 20L)		UNI	100
09	Óleo lubrificante API GL5 10W30 (balde 20L)	10W30	UNI	100
10	Óleo lubrificante 80W140 GL5 (balde 20L)	80W140	UNI	20
11	Óleo hidráulico BP 46 DIN 51524 HLP		UNI	30

**NOTA:** As referencias mencionadas nessa tabela, servem para obtermos as descrições mínimas que precisam ter os produtos, sendo que, cada item precisa ser compatível com as marcas das máquinas e veículos listados, podendo ser marca diversa, mas, compatível para perfeita utilização.

Conforme Decreto Municipal nº. 0215/2023, Art. 4º inciso II e IV, esses bens serão utilizados pela administração **conforme a necessidade**, o que não permite termos a definição exata do quantitativo.

### 3. JUSTIFICATIVA PARA O NÃO PARCELAMENTO E MODALIDADE

Nos termos do art. 47, inciso II, da Lei Federal nº 14.133/2021, as licitações atenderão ao princípio do parcelamento, quando tecnicamente viável e economicamente vantajoso. Na aplicação deste princípio, o § 1º do mesmo art. 47 estabelece que devam ser considerados a responsabilidade técnica, o custo para Administração de vários contratos frente às vantagens da redução de custos, com divisão do objeto em itens, e o dever de buscar a ampliação da competição e de evitar a concentração de mercado.

Para o caso em tela, o melhor critério para a escolha da proposta mais vantajosa para a Administração, visando à ampla concorrência, deverá ser a de **“menor preço por item”**, pois o objeto em questão pode ser dividido em partes (itens), cada qual representando um bem de forma autônoma, visando um aumento da competitividade e dos interessados. Assim os objetos ora listados, são parceláveis tecnicamente.

Destaca-se que, os bens em questão são de natureza comum, tendo em vista que seus padrões de desempenho e qualidade podem ser objetivamente definidos pelo edital, por



**SOORETAMA**

Prefeitura Municipal de Sooretama – ES  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA**



meio de especificações usuais de mercado, nos termos do art. 6º, inciso XIII, da Lei Federal nº 14.133/2021.

Por derradeiro, considerando que as quantidades são estimadas, e serão fornecidas conforme necessidade nos termos citados anteriormente, logo somos pela possibilidade de adotar-se o SRP – Sistema de Registro de Preços para realizar a eventual contratação.

#### **4. POSICIONAMENTO CONCLUSIVO**

Por todo exposto, e, dentro do que nos foi permitido compreender sobre as melhores possibilidades de solução para a demanda apresentada, via nossa necessidade, observamos que:

- a) Comprar novos veículos e máquinas é inviável, dado o elevado preço, e que, apesar de termos uma frota antiga, a mesma vem atendendo a contento e ainda poderá ser utilizada por longos anos;
- b) Dar manutenções preventivas e corretivas nos veículos e máquinas pertencentes à frota municipal revelou-se mais vantajoso e viável nesse momento, posto que, os custos são perfeitamente absorvidos pelo Erário de forma a manter os bens em plena funcionalidade;
- c) Não há o que se falar em locação, posto que, tendo o município seus próprios equipamentos/veículos/máquinas, e que, esta em pleno funcionamento, logo alugar não é uma opção.

Após todo estudo, ficou comprovado, a nosso entender, que, a melhor opção a ser adotada pela administração de Sooretama-ES ante a necessidade apresentada é:

- a) O registro de preços para a futura e eventual contratação de empresa especializada no fornecimento de materiais diversos para as manutenções dos veículos e máquinas pertencentes a frota municipal, conforme tabela descritiva presente nesse estudo.

Sem mais para o momento.

Assinado por TIAGO CAMILETTI 120.\*\*\*-\*\*-\*\*  
PREFEITURA MUNICIPAL DE SOORETAMA  
22/01/2024 11:21:38

**TIAGO CAMILETTI**

Secretário Municipal de Agricultura  
Decreto nº956/2023, de 08 de Agosto de 2023